

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	12
Extrato	12
Advertências / Notificações	17
Notificações	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1.572/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Jeová Machado de Menezes**, CPF Nº XXX.847.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/10/2025

Jeová Machado de Menezes



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta **Jeová Machado de Menezes** para exercer o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, da Secretaria de Saúde de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu o Sr. **Jeová Machado de Menezes**, CPF Nº XXX.847.XXX-XX, para tomar posse no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 1.572/2025, de 02/10/2025.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Jeová Machado de Menezes
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PORTARIA Nº 1.571/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Lorena Maria Alves de Oliveira**, CPF Nº XXX.234.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente de Combate às Endemias**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/10/2025

Lorena Maria Alves de Oliveira



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta **Lorena Maria Alves de Oliveira** para exercer o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, da Secretaria de Saúde de Horizonte.*

*Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Lorena Maria Alves de Oliveira**, CPF Nº XXX.234.XXX-XX, para tomar posse no cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 1.571/2025, de 02/10/2025.*

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Lorena Maria Alves de Oliveira
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 034/2025, de 30/09/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrado entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Serviços e compra Fiscal de contrato/Administrativo: EDLEUZA BEZERRA LIMA Matrícula Nº 128918-7

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos do Pregão Eletrônico Nº 2024.12.11.1-SRP, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE**” de expediente de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA	Nº ARP
2025.06.30.1	SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	00058/2025



Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 30 de setembro de 2025

MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



PORTARIA Nº 02.10.037/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDORA:	ANA CÉLIA RODRIGUES PEREIRA		
Secretaria:	HORIZONTEPREV		
Função:	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
CPF nº	XXXXXXXX	RG Nº:	XXXXXXXXXX
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Destino:	FORTALEZA/CE		
Período da viagem:	06 e 07/10/2025		

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	02 (duas)
Valor da diária:	R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO: XXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXX – **CONTA CORRENTE:** XXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RPPS, MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 06 E 07/10/2025 DAS 9H ÀS 17H. NO AUDITÓRIO DO IPC EM FORTALEZA/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
Presidente HORIZONTEPREV



PORTARIA Nº 02.10.038/2025 – HORIZONTEPREV

Dispõe sobre a concessão de diárias civil a serviço no âmbito do HORIZONTEPREV.

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 015, de 02 de maio 2018, Decreto 289 de 11 de novembro de 2022 e Decreto nº 685 de 10 de abril de 2025 e considerando o disposto nos artigos 69 e 70 da Lei complementar 002, 17 de maio de 2010.

RESOLVE DETERMINAR ao setor competente baixar a pertinente portaria de pagamento de diária conforme dados abaixo:

SERVIDORA:	MARIA VELUSIA NOGUEIRA LOPES		
Secretaria:	HORIZONTEPREV		
Função:	PRESIDENTE		
CPF nº	XXXXXXXXXX	RG Nº: XXXXXXXXXX	
Endereço:	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Destino:	FORTALEZA/CE		
Período da viagem:	06 e 07/10/2025		

DIÁRIA - SEM PERNOITE

Número de diária:	02 (duas)
Valor da diária:	R\$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total das diárias sem pernoite:	R\$ 600,00 (seiscentos reais)

DADOS BANCÁRIOS BANCO: XXXXXXXX
AGÊNCIA: XXXX – **CONTA CORRENTE:** XXXXX

MOTIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DO CURSO BOAS PRÁTICAS NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RPPS, MINISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 06 E 07/10/2025 DAS 9H ÀS 17H. NO AUDITÓRIO DO IPC EM FORTALEZA/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

Maria Velúcia Nogueira Lopes
Presidente HORIZONTEPREV



PORTARIA Nº 1.570/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº. **002/2010**, de 17/05/2010 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Horizonte, das autarquias e das fundações públicas municipais, e demais normas vigentes que regulamentam a admissão de Servidores Públicos em Horizonte;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional Nº 51, de 14/02/2006;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.350, de 05/10/2006 que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias;

CONSIDERANDO o resultado homologado pelo DECRETO Municipal Nº 462/2024, de 01 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 realizado para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE);

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as vagas existentes no Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para os atendimentos de Saúde à população de Horizonte;

CONSIDERANDO o segundo Edital de Convocação para a nomeação e posse de candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, para os Cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), publicado no Diário Oficial do Município de Horizonte, Edição Nº 279, Ano II, do dia 30 de agosto de 2024, e no site www.horizonte.ce.gov.br do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **Sonia Mara da Silva Lima de Freitas**, CPF Nº XXX.112.XXX-XX, para exercer o cargo efetivo de **Agente Comunitário de SaúdeBuenos Aires I - Microárea 10**, por aprovação no Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024, na área da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, conforme disposto no **Edital** que regulamentou o referido Processo Seletivo, e;

Art. 2º - DETERMINAR à Secretaria de Planejamento e Administração tomar todas as providências para imediata formalização legal do ato administrativo aqui explicitado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 02 de outubro de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Ciente em 02/10/2025

Sonia Mara da Silva Lima de Freitas



TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

*Termo de posse e compromisso que presta **Sonia Mara da Silva Lima de Freitas** para exercer o cargo efetivo de Agente Comunitário de SaúdeBuenos Aires I - Microárea 10, da Secretaria de Saúde de Horizonte.*

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço da Prefeitura Municipal de Horizonte, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Horizonte, Sr. Manoel Gomes de Farias Neto e o Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, compareceu a Sra. **Sonia Mara da Silva Lima de Freitas**, CPF Nº XXX.112.XXX-XX, para tomar posse no cargo efetivo de Agente Comunitário de SaúdeBuenos Aires I - Microárea 10, da Secretaria de Saúde de Horizonte, com carga horária de 40 horas semanais, objeto do Processo Seletivo Público Nº 001/2023, homologado em 01/02/2024. O ato oficial de nomeação foi consubstanciado através da Portaria nº 1.570/2025, de 02/10/2025.

E assim lavrou-se o presente termo que assinam.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito Municipal de Horizonte

Sonia Mara da Silva Lima de Freitas
Servidor (a) Empossado (a)

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.20.1 - PE.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.10.01.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS

VALOR TOTAL: R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

SIGNATÁRIOS: ANA CLAUDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E RAIMUNDA VICENTE DOS SANTOS (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SITIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

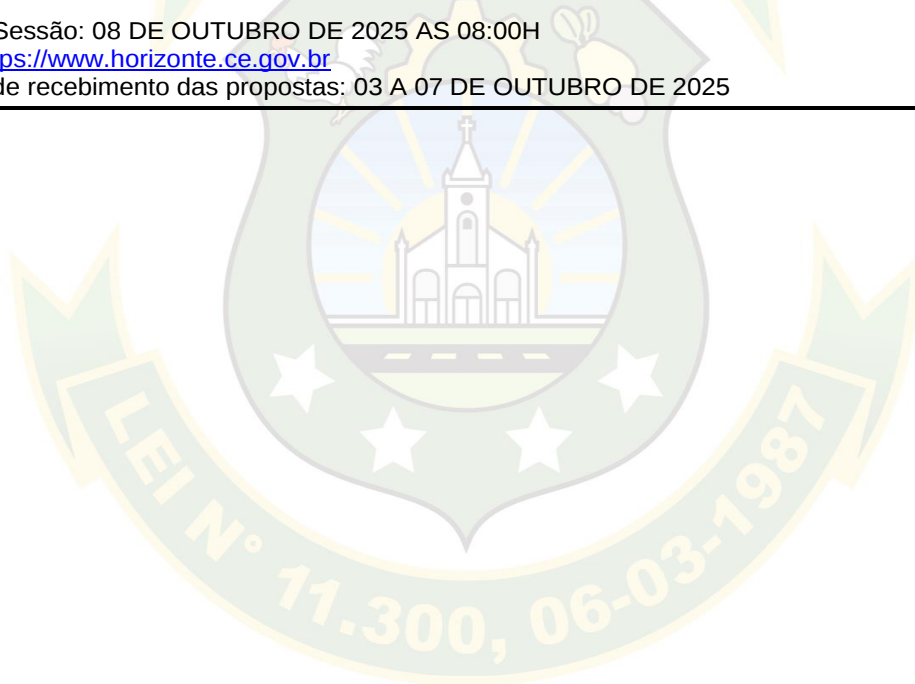
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 2025.09.30.1-DL
SECRETARIA DE SAÚDE**

A Ordenadora de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, da Prefeitura Municipal de HORIZONTE, Estado do Ceará, torna público e para conhecimento dos interessados que estará realizado procedimento de contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombado sob n.º **2025.09.30.1 - DL**, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO VRF, COM UNIDADES INTERNAS E EXTERNAS HI-WALL E CASSETTE, VISANDO GARANTIR CONFORTO TÉRMICO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023 e demais legislações aplicáveis.

Data da Sessão: 08 DE OUTUBRO DE 2025 AS 08:00H

Local: <https://www.horizonte.ce.gov.br>

Período de recebimento das propostas: 03 A 07 DE OUTUBRO DE 2025





PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.07.1 - PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PLANEJADO, PRODUZIDO SOB MEDIDA, DESTINADO AO NÚCLEO DE IGUALDADE RACIAL, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

PROPONENTE VENCEDOR – GRUPO 01: COMERCIAL LIMA MOVEIS LTDA, COM VALOR TOTAL R\$ 46.142,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS).

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 24 DE SETEMBRO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.08.13.1.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO EM DIVERSOS PRÉDIOS DOS DISTRITOS DE ANINGAS E DOURADO NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **ÓRGÃO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS.
VENCEDORA: COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA. **VALOR:** TOTAL DE **R\$ 826.438,59** (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). **DATA:** 01 DE OUTUBRO DE 2025.
OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR. **ORDENADOR DE DESPESA:** RICARDO DANTAS SAMPAIO.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2024.12.11.1 - SRP.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.09.26.4

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): POSTO DE GASOLINA MARIA DE MATOS LIMITADA.

VALOR TOTAL: R\$ 67.412,00 (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 DE SETEMBRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: MARGARIDA RAVENNA GUIMARÃES CHAVES, E ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO MATOS.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

Advertências / Notificações

Notificações



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
ALBERTO BESERRA DA SILVA
CNPJ Nº **47.807.083/0001-99**
Email: maiiacontabilidade2015@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **ALBERTO BESERRA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, Bairro Boa Vista/Castelão, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ nº **47.807.083/0001-99**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018**, **INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
AVAM SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **18.640.470/0001-85**
Email: avamservicos@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **AVAM SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Valdemar Bezerra de Araújo, nº 536, Bairro Água Boa, Nova Russas/CE, inscrita sob o CNPJ nº **18.640.470/0001-85**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
CONSTRUÇÕES VENIX LTDA
CNPJ Nº **38.261.987/0001-70**
Email: construtoravenix@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **CONSTRUÇÕES VENIX LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Alexandre Bonfim, nº 98, Andar 1, Bairro Centro, Independência/CE, inscrita sob o CNPJ nº **38.261.987/0001-70**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
CSA ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº **39.629.277/0001-13**
Email: contatocsaengenharia@outlook.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **CSA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Oliveira Paiva, nº 1206, Sala M22, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ nº **39.629.277/0001-13**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
DM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº **21.803.450/0001-92**
Email: dmempreendimentosnr@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **DM EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua José Rodrigues de Melo, nº 245, Bairro Progresso, Nova Russas/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 21.803.450/0001-92**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:

ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ Nº 20.732.519/0001-71

Email: ecoitaservicos@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº 202507022, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **ECOITA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Joaquim Bezerra, nº 22, Altos, Bairro Centro, Itapiuna/CE, inscrita sob o CNPJ nº 20.732.519/0001-71, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
F T S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº **23.492.879/0001-31**
Email: **ftsconstrucoes@outlook.com**

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **F T S SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Gomes Brasil, nº 245, A, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 23.492.879/0001-31**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
FVL EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº **20.973.635/0001-82**
Email: aloysio_ce@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **FVL EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Doutor Gilberto Studart, nº 55, Sala 1018T-1, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ nº **20.973.635/0001-82**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº **53.870.525/0001-44**
Email: luizmarquesvieira@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **GISLENE A LIMA REVESTIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Honorina Moreira Lima, nº 48, Bairro Centro, Quiterianópolis/CE, inscrita sob o CNPJ nº **53.870.525/0001-44**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
M A CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ Nº **09.503.999/0001-66**
Email: **empreendimentosma36@gmail.com.br**

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **M A CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua R G, nº 51, Bairro Jaboti, Itaitinga/CE, inscrita sob o CNPJ nº **09.503.999/0001-66**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **07.615.710/0001-75**
Email: pauloviniiciuspm@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Celeste Maria de Jesus, nº 171, Bairro Chico Leandro, Pedra Branca/CE, inscrita sob o CNPJ nº **07.615.710/0001-75**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
MF & L LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **33.941.917/0001-40**
Email: **llalimentos@hotmail.com**

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **MF & L LOCACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Travessa Coração de Jesus, nº 04, Térreo, Bairro Centro, Monsenhor Tabosa/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 33.941.917/0001-40**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
SAMPLA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº **40.219.546/0001-52**
Email: **samplacomercioservicos@gmail.com**

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Fazenda Salgado - Zona Rural, Santa Quitéria/CE, inscrita sob o CNPJ nº **40.219.546/0001-52**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ Nº **35.764.462/0001-60**
Email: serficonstrutora@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Avenida Coronel Francisco Cavalcante, nº 419, Bairro Centro, Ubajara/CE, inscrita sob o CNPJ nº **35.764.462/0001-60**, vem, com fundamento nas **Leis nºs 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
TAURUS ENGENHARIA S/S LTDA
CNPJ Nº **05.216.202/0001-99**
Email: taurus@terra.com.br

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **TAURUS ENGENHARIA S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2463, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ nº **05.216.202/0001-99**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº **28.036.437/0001-02**
Email: transservice2626@hotmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **TRANS SERVICE LOCACOES E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Professor Carvalho, nº 4400, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/CE, inscrita sob o CNPJ nº **28.036.437/0001-02**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018**, **INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
ULTRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº **52.183.843/0001-74**
Email: ultra.servicos@outlook.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **ULTRA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Gregório Euclides Martins, nº 443A, Bairro Progresso, Nova Russas/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 52.183.843/0001-74**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 [PrefeituradeHorizonte](#)  [Prefeitura_horizonte](#)  www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
UNISERV EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº **12.515.817/0001-81**
Email: uniserv111@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **UNISERV EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tenente José Joaquim, nº 47, Sala 101, Galeria JM Mendes, Bairro Centro, Itapiuna/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 12.515.817/0001-81**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
VIP ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº **53.750.090/0001-02**
Email: rafaelgaf12@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **VIP ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, inscrita sob o **CNPJ nº 53.750.090/0001-02**, vem, com fundamento nas **Leis nºs 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



PrefeituradeHorizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



INTIMAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 202507022

Ao Senhor
Representante legal

Empresa:
WE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº **46.322.785/0001-10**
Email: weengenhariaico@gmail.com

O Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR, em virtude do Processo Administrativo Nº **202507022**, instaurado pela **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, o qual objetiva apurar eventuais danos causados à Administração Pública, contra a empresa **WE EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Deputado José Walfrido Monteiro, nº 166, Bairro Novo Centro, Icó/CE, inscrita sob o CNPJ nº **46.322.785/0001-10**, vem, com fundamento nas **Leis 12.846/2013, 14.133/2021 e legislação pertinente, e nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 021/2018, INTIMAR** esta empresa, para, no prazo de 30 dias, querendo, oferecer defesa escrita e, se for o caso, especificar as provas que pretende produzir, sobre os fatos relativos ao suposto descumprimento das obrigações legais e editalícias estabelecidas no certame referente à Concorrência Eletrônica nº 2025.01.27.2, no tocante às cláusulas 7.21.13 e 9.7.1.

Salienta-se que a Comissão Processante é composta pelos servidores estáveis **CÍCERO FREIRE DOS SANTOS** – matrícula nº 10579-1, **GILBERLÂNDIO JOSÉ HONÓRIO ALVES** - matrícula 10061-7 e **MARIA JOICE PEREIRA PAIVA** – matrícula nº 110802-6, respectivamente, Presidente e membros da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade, e encontra-se instalada na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE**, situada na Av. Pres. Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - CE, 62884-190, onde será concedida vista destes autos ao representante legal da Empresa ou a quem tenha procuração para tal fim.

Horizonte/CE, 02 de outubro de 2025.

CÍCERO FREIRE DOS SANTOS

Matrícula nº 10579-1

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilização

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



[PrefeituraDeHorizonte](https://www.facebook.com/PrefeituraDeHorizonte)



[Prefeitura_horizonte](https://www.instagram.com/Prefeitura_horizonte)



www.horizonte.ce.gov.br